



Associação Solidariedade Social

Ponte de Sor ASSPS

Anexo

23 de março de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Ativos fixos tangíveis.....	14
5	Ativos intangíveis	15
6	Custos de empréstimos obtidos.....	16
7	Inventários	17
8	Rendimentos e gastos	18
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	18
10	Subsídios e outros apoios das entidade públicas.....	18
11	Instrumentos financeiros	18
12	Benefícios dos empregados	18
13	Acontecimentos após a data do balanço	19
14	Agricultura.....	19
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
16	Outras divulgações.....	19
16.1	Investimentos Financeiros	19
16.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	20
16.3	Clientes e Utentes	20
16.4	Outras contas a receber.....	20
16.5	Diferimentos	21
16.6	Outros Ativos Financeiros	21
16.7	Caixa e Depósitos Bancários	21
16.8	Fundos Patrimoniais.....	21
16.9	Fornecedores	22
16.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	22
16.11	Outras Contas a Pagar	22
16.12	Outros Passivos Financeiros.....	23
16.13	Subsídios, doações e legados à exploração	23
16.14	Fornecimentos e serviços externos.....	23
16.15	Outros rendimentos.....	23

16.16 Outros gastos	24
16.17 Resultados Financeiros.....	24
16.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	25

1 Identificação da Entidade

A “Associação Solidariedade Social Ponte de Sor ASSPS” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos registados pela inscrição nº. 34/13, a fls 65, verso do livro 14 das Associações de Solidariedade Social em 20-02-2013, com sede em Avenida do Colégio, nº. 4 – 7400-221 Ponte de Sôr. Tem como atividade o Apoio á Terceira Idade, em termos de Lar, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2014 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2013 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura. Como iniciamos atividade em agosto de 2013, não houve ajustamento nem foi preciso fazer qualquer transição que pudesse refletir as diferenças ocorridas nas Demonstrações financeiras devido á adoção da NCRF-ESNL. Como não houve ajustamentos não existe nada evidenciado em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico só produzem efeitos a partir de 2013, pelo que não houve qualquer registo em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se

Continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o cotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural – Não se Aplica

3.2.5 Propriedades de Investimento – Não se Aplica

3.2.6 Investimentos financeiros – Não se Aplica

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros – Não se Aplica

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões – Não se Aplica

3.2.11 Financiamentos Obtidos – Não se Aplica

Empréstimos obtidos – Não se Aplica

Locações – Não se Aplica

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou

impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Ativos fixos tangíveis

Bens do domínio público – Não se Aplica

Bens do património histórico, artístico e cultural – Não se Aplica

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.005,08		7.005,08			0.00
Edifícios e outras construções	1.473,88		1.473,88			0.00
Equipamento básico	48.039,79					48.039,79
Equipamento de transporte	28.457,52					28.457,52
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	3.071,55					3.071,55
Outros Ativos fixos tangíveis	22.589,60					22.589,60
Total	110.637,42	0.00	8.478,96	0,00	0,00	102.158,46
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	30.548,03	4 652,50				35.200,53
Equipamento de transporte	28.457,52					28.457,52
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	1 849,76	610,89				2.460,65
Outros Ativos fixos tangíveis	13.928,84	2 421,36				16.350,20
Total	74.784,15	7 684,75	0,00	0,00	0,00	82.468,90

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00

Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
-------------------------------	------	--	--	------

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	48.039,79	5.546,07				53.585,86
Equipamento de transporte	28.457,52	32.971,18				61.428,70
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	3.071,55	6.585,42				9.656,97
Outros Ativos fixos tangíveis	22.589,60	14.353,61				36.943,21
Total	102.158,46	59.456,28		0,00	0,00	161.614,74
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	35.200,53	5.126,06				40.326,59
Equipamento de transporte	28.457,52	2.747,60				31.205,12
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	2.460,65	885,28				3.345,93
Outros Ativos fixos tangíveis	16.350,20	3.210,69				19.560,89
Total	82.468,90	11.969,63	0,00	0,00	0,00	94.438,53

Descrição	2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Propriedades de Investimento – Não se Aplica

5 Ativos intangíveis

Bens do domínio público – Não se Aplica

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2024					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	535,05					535,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	535,05	0,00	0,00	0,00	0,00	535,05
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	535,05					535,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	535,05	0,00	0,00	0,00	0,00	535,05

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	535,05					535,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	535,05	0,00	0,00	0,00	0,00	535,05
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	535,05					535,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00

Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	535,05	0,00	0,00	0,00	0,00	535,05

Descrição	2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Custos de empréstimos obtidos – Não se Aplica

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12.035,76	152.474,10	0,00	10.737,13	169.583,51	0,00	12 383,13
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	12.035,76	152.474,10	0,00	10.737,12	169 583,51	0,00	12 383,13
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				153.772,73			167 937,51
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00



8 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	735.068,40	696.537,19
Quotas e joias	1.352,00	893,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
Juros	12.615,62	9.732,99
Royalties	0,00	0,00
Comparticipações da Seg. Social	501.793,53	401.652,75
Total	1.250.829,55	1.108.815,93

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – Não se Aplica

Provisões – Não se Aplica

Passivos contingentes – Não se Aplica

Ativos contingentes – Não se Aplica

10 Subsídios e outros apoios das entidade públicas – Não se Aplica

11 Instrumentos financeiros – Não se Aplica

12 Benefícios dos empregados

Todos os funcionários/empregados desta Associação prestam os seus serviços a tempo completo, todos receberam os seus ordenados e salários até 31 de dezembro de 2025, as contribuições para a Segurança Social foram enviadas e pagas dentro dos prazos respetivos. O número de membros dos Órgãos Diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram, respetivamente de cinco elementos em ambos os anos. Nenhum elemento dos Órgãos Diretivos recebeu qualquer valor, nem como Remuneração nem a qualquer outro título. De Acordo com a lei em vigor, todos os funcionários têm em dia a sua Apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho.

O número médio de pessoas ao serviço da Associação em 31/12/2025 foi de “46” e em 31/12/2024 foi de “47”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	801.069,27	727.964,87
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	696,00	1.776,34
Encargos sobre as Remunerações	164.553,23	147.917,56
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9.424,37	7.662,17
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	10.342,67	4.599,94
Total	986.085,54	889.920,88

13 Acontecimentos após a data do balanço

14 Agricultura

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	11 420,93	11 420,93
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	11 420,93	11 420,93

16.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**- Não se aplica****16.3 Clientes e Utentes**

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	50 000,07
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	0,00	50 000,07

Nos períodos de 2025 e 2024 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2025	2024
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

16.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	10 654,76	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	-107,78	0,00
Outros Devedores	13.782,15	7 152,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	24.329,13	7 152,00



16.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	773,88	981,60
Total	773,88	981,60
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00

16.6 Outros Ativos Financeiros – Não se Aplica

16.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	177,26	2 190,72
Depósitos à ordem	97 249,40	113 336,50
Depósitos a prazo	559 461,71	550 000,00
Outros		
Total	656 888,37	665 527,22

16.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	208 687,93	266 804,00	0,00	475 491,93
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	87 932,79	0,00	-5 562,50	82 370,29
Total	296 620,72	266 804,00	-5 562,50	557 862,22

NOTA: Em 2023 e 2024 houve alteração relevante, foi feita uma doação no valor de 75.845,29, dois prédios e dinheiro. Em 2024 os mesmos prédios foram onerados pelo que originou um Rédito de 300.000,00 Euros.

16.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	51 782,83	39 086,76
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	51 782,83	39 086,76

16.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	3 153,91	2 406,25
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6 284,53	4 956,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	9 438,44	7 362,25
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto S/Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	5 500,00	3 890,00
Segurança Social	32 328,86	32 963,17
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	37 828,86	36.853,17

16.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		131 355,09		116 869,88
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		5.499,28		5.989,59
Outros credores		113 969,90		115.078,24
Total	0,00	250.824,27	0,00	237.937,71

NOTA: Relativamente às Remunerações a Pagar ao Pessoal, achamos por bem justificar a sua natureza, o valor inscrito refere-se a Férias e S. Ferias e Encargos com a Segurança Social do ano de 2025 a liquidar em 2026.

A Rubrica Credores por Acréscimos de Gastos, refere-se á periodização económica do exercício, inclui Eletricidade, Água, Gás e Comunicações.

A Conta "Outros Devedores e Credores" refere-se ao valor cedido pelo Município de Ponte de Sôr, para a construção da Obra e Medicação Crónica dos utentes.

16.12 Outros Passivos Financeiros – Não se aplica**16.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	12 841,25	9 554,68
Subsídios de outras entidades	4 074,08	7 638,90
Doações e heranças	15 374,28	4 420,83
Legados	0,00	0,00
Total	32 289,61	21 614,41

16.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	51 254,43	32 703,53
Materiais	19 303,20	12 597,28
Energia e fluidos	66 586,83	62 002,51
Deslocações, estadas e transportes	1 591,32	2 471,77
Serviços diversos	11 985,78	11 886,58
Total	150 721,56	121 661,67

16.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	291 521,11
Outros rendimentos	22 648,59	18 029,34
Total	22 648,59	309 550,45

Nota: a Rubrica Outros Rendimentos refere-se á imputação de Subsídios para Investimento, Consignação de IRS e acerto de Contas do Programa POAPMC.

16.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	510,00	136,76
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	0,00	0,00
Total	510,00	136,76

NOTA: Os gastos referem-se a pagamento de taxas para vistorias técnicas nas instalações.

16.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	12 615,62	9 732,99
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	12 615,62	9 732,99
Resultados Financeiros	12 615,62	9 732,99

16.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião da Direção no dia 27 de março de 2026.

Ponte de Sor, 31 de dezembro de 2025

O Contabilista Certificado Nº. 46503



A Direção


